



**Poder Judiciário do Estado do Acre**  
**Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

## **CONCURSO DE REDAÇÃO**

### **EDITAL**

#### **OBJETIVO**

O 2º Concurso de Redação, promovido pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, é direcionado a alunos do 3º ano do ensino médio das escolas públicas e privadas de Rio Branco visando a despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados à família, afetividade, cidadania, preconceito, cultura e sociedade, como incentivo à reflexão e desmistificação acerca do tema Adoção.

#### **TEMA**

Adoção: “Se não nasceu de mim, certamente nasceu para mim”.

#### **REGULAMENTO DO CONCURSO**

**1** – O 2º Concurso de Redação da 2ª Vara da Infância e Juventude destina-se a todos os estudantes do 3º ano do ensino médio das escolas públicas e privadas de Rio Branco.

**2** – Serão premiadas as três melhores redações selecionadas pela banca julgadora. As redações selecionadas deverão obedecer aos seguintes critérios de avaliação:

- adequação ao tema proposto;
- texto dissertativo – argumentativo;
- mínimo de 25 e máximo 30 linhas;
- clareza, coerência e coesão;
- correção gramatical;
- linguagem obedecendo à norma culta padrão;
- texto inédito e original.



**Poder Judiciário do Estado do Acre**  
**Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

**3** - Também serão premiados os três professores dos alunos cujas redações forem selecionadas. O nome do professor responsável pela aplicação da atividade deve, obrigatoriamente, constar no formulário do trabalho do aluno participante.

**4** - Podem concorrer apenas os alunos do 3º ano do ensino médio, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada.

### **DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

O edital do concurso estará disponível a partir de 19/04/2016 na página do Tribunal de Justiça do Estado do Acre: <http://www.tjac.jus.br/adm/processos-seletivos/> e na página da Secretaria de Estado de Educação e Esporte.

**5** – Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, incentivando seu debate no ambiente escolar e extraclasse, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos, que deverão ser realizados em sala de aula, no formulário próprio.

**6** – As escolas deverão desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do concurso com os alunos, por intermédio de atividades conduzidas no ambiente escolar ou fora dele. As experiências deverão, obrigatoriamente, ser relatadas no campo Plano de Sensibilização e Mobilização” da Ficha de Participação.

**7** – São pré-requisitos do trabalho concorrente:

- ser realizado no ambiente de sala de aula;

- ser confeccionado no formulário padrão (“Formulário de Redação do 2º Concurso”), disponibilizado no endereço <http://www.tjac.jus.br/adm/processos-seletivos/>

- Conter TODAS as informações solicitadas no formulário padrão;

- Abordar o tema proposto, qual seja: Adoção: “Se não nasceu de mim, certamente nasceu pra mim”.



**Poder Judiciário do Estado do Acre**  
**Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

**7.1** – No formulário padrão deverá conter a redação inscrita, bem como todos os dados cadastrais solicitados.

**7.2** - A ausência de qualquer informação solicitada no formulário padrão implica em desclassificação do respectivo trabalho.

**7.3** - A redação deverá ser redigida de próprio punho pelo aluno, no “Formulário de Redação do 2º Concurso”.

**8** - As escolas participantes do concurso deverão selecionar a melhor redação, dentre as produzidas por seus alunos.

Parágrafo único – A escola que desrespeitar o disposto neste artigo, enviando mais de uma redação será desclassificada.

#### **DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

**9** – Para enviar a Ficha da Participação e o trabalho selecionado, cada escola participante poderá optar por uma das seguintes possibilidades:

**9.1** - enviar para a sede da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco ou enviar por meio digital natvij@tjac.jus.br, até a data limite 20 de maio de 2016, para ambos os casos.

**9.2** - A escola que optar pelo envio para a sede da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, Rua Alvorada – 764, Bosque, deverá fazê-la em envelope lacrado com o nome da escola e a seguinte identificação: 2º Concurso de Redação da 2ª Vara da Infância.

**9.3** - Ficha de Participação da Escola com o plano de sensibilização e mobilização elaborado pelo professor (a);

**9.4** – Formulário com a redação selecionada;

**9.4.1** - Os trabalhos postados após 20 de maio de 2016 serão desclassificados.

**10** – A participação no Concurso importa em autorização do autor ou do seu responsável para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em



**Poder Judiciário do Estado do Acre**  
**Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Redação da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.

### **DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO**

**11** – Os trabalhos apresentados serão examinados por Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, três membros a serem indicados pelo juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Julgadora serão designados em ato específico por meio de Portaria.

**12** – A Comissão Julgadora deverá eleger as três melhores redações, dentre enviadas pelas escolas participantes.

**13** – o julgamento levará em conta o disposto no Art. 2º deste edital.

### **DA PREMIAÇÃO**

**14** – O primeiro colocado bem como o(a) professor(a) orientador(a) receberão como prêmios:

- Certificado de participação e reconhecimento emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre
- 01 tablet

Parágrafo único – Cada professor poderá ser agraciado apenas uma vez, mesmo se responsável por mais de um aluno premiado.

**15** – O 2º colocado bem como o(a) professor(a) orientador(a) receberão:

- Certificado de participação e reconhecimento emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.



**Poder Judiciário do Estado do Acre**  
**Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

- 01 MP4.

**16** - O 3º colocado bem como o (a) professor (a) orientador(a) receberão:

- Certificado de participação e reconhecimento emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

- 01 camiseta com a logomarca do concurso

**16** – O resultado do Concurso será divulgado até o dia 20 de maio de 2016.

**17** – A cerimônia de premiação, que será presidida pelo juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude Dr. Romário Divino Faria, ocorrerá dia 25 de maio de 2016 e será realizada na escola em que estuda o(a) aluno(a) cuja redação for classificada em primeiro lugar.

**18** – Os alunos e os professores vencedores receberão comunicação da 2ª Vara da Infância com informações detalhadas sobre a premiação.

**18.1** - Os prêmios terão sua transferência de titularidade ao vencedor, ou ao seu responsável caso menor de idade, e a garantia dos equipamentos será aquela ofertada por seu fabricante.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19** – Estão impedidos de participar do Concurso alunos e/ou professores que tenham qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

**20** – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento, os que forem realizados fora do formulário padrão ou que forem entregues desacompanhados da ficha de identificação do trabalho selecionado devidamente preenchida, bem como aqueles enviados em desconformidade com as disposições dos Artigos 6 e 7.

**21** – Com exceção dos trabalhos vencedores, todo o material impresso enviado à 2ª Vara da Infância será inutilizado, enquanto que os trabalhos entregues pela via



**Poder Judiciário do Estado do Acre**  
**Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

digital serão deletados, ambos após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado do 1º Concurso de Redação.

**22** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**22.1** – Com o objetivo de detalhar melhor a ação de disseminação, o Plano de Sensibilização e Mobilização poderá vir acompanhado de complementos como fotos, vídeos, relatos etc.



Poder Judiciário do Estado do Acre  
Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco

## 2º CONCURSO DE REDAÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

DIRETOR (A): \_\_\_\_\_



Poder Judiciário do Estado do Acre  
Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco

**FOLHA OFICIAL DE REDAÇÃO**

ALUNO (A): \_\_\_\_\_

SÉRIE: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

TEMA

**ADOÇÃO: “SE NÃO NASCEU DE MIM, CERTAMENTE NASCEU PARA MIM ”.**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	





**Poder Judiciário do Estado do Acre**  
**Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA</b>
ADEQUAÇÃO AO TEMA PROPOSTO	<b>150</b>	
TEXTO DISSERTATIVO – ARGUMENTATIVO	<b>150</b>	
MÍNIMO DE 25 E MÁXIMO 30 LINHAS	<b>100</b>	
CLAREZA, COERÊNCIA E COESÃO	<b>150</b>	
CORREÇÃO GRAMATICAL	<b>150</b>	
LINGUAGEM OBEDECENDO À NORMA CULTA	<b>150</b>	
TEXTO INÉDITO E ORIGINAL	<b>150</b>	
	<b>TOTAL</b>	



**Poder Judiciário do Estado do Acre  
Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco**

## **2º CONCURSO DE REDAÇÃO**

**ADOÇÃO: “SE NÃO NASCEU DE MIM, CERTAMENTE NASCEU PARA MIM”.**

### **PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

#### **1ª ETAPA**

A primeira etapa do concurso se inicia com a divulgação do edital pelo professor (a), leitura e esclarecimento de possíveis dúvidas a fim de estimular a participação dos alunos.

#### **2ª ETAPA**

O (a) professor (a) organizará uma sequência didática com os conteúdos a serem trabalhados, habilidades, metodologia, recursos e forma de avaliação.

#### **3º ETAPA**

Execução e registro das atividades planejadas por meio de fotos ou vídeos.

#### **4ª ETAPA**

Correção e seleção do melhor texto.

#### **5ª ETAPA**

Transcrição da redação selecionada para a folha oficial do concurso.

#### **6ª ETAPA**

Preenchimento do formulário e envio da redação selecionada e do plano de sensibilização e mobilização bem como os registros das etapas das atividades realizadas.